

SINDICATO ASSINA ACT 2022/23



Eluiz Alves de Matos

Hoje, dia 16 de dezembro de 2022 foi assinado, digitalmente, o Acordo Coletivo 2022/23, entre MRS Logística S.A e Sindicato, depois de aprovação pela categoria em assembleia no dia 14 de dezembro.

Confira como ficou as principais cláusulas:

- Reajuste salarial conforme INPC-IBGE apurado no período de 01/11/21 a 31/10/22, que ficou em 6,46%, mais um reajuste real de 0,44%, totalizando 6,90% de reajuste salarial, exceto para admitidos após 01/12/2021, com salários igual ou superior a R\$ 7.087,22, que terão reajustes proporcionais à tabela que consta na minuta entregue pela MRS;

- Ticket alimentação/refeição, reajustado em 12,43%, passando para R\$1.040,16 e ticket extra em dezembro/2023 de R\$450,00, reajustado em 12,5%;

- Extensão da concessão de Ticket Alimentação/Refeição durante o período de licença maternidade no valor de R\$ 1.040,16; * Parcela Fixa de PPR no valor de R\$1.400,00 a ser creditado na folha de pagamento de julho/23; * Auxílio Materno-infantil reajustado em 9,09%, passando para R\$600,00;

- Acerto na cláusula de férias com relação ao pessoal de revezamento, ficando da seguinte forma: Parágrafo Sétimo – Para os trabalhadores do turno revezamento e turno fixo de 12hx36h, o início das férias coincidirá com o dia subsequente à folga, exceto, se por necessidade operacional ou acordo entre as partes for necessário iniciar nos dias que antecedem a folga, ficando nesse caso garantido a concessão da folga no dia subsequente ao encerramento das férias;

- Manutenção das demais cláusulas sociais.

A pedido do nosso Sindicato o crédito do cartão alimentação de R\$ 1.040,16 e o crédito extra de R\$ 400,00 serão creditados no dia 20 de dezembro de 2022.

A integra do ACT está disponível em nosso site - www.ferroviarios-sp.org.br

CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO 2022.

Traga um novo associado, para o nosso time, e participe de sorteio de vários prêmios.

VALORIZE QUEM TE REPRESENTA.

Seja associado!!

EM BREVE NOSSO NOVO SITE!